



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição, de cento e cinquenta e seis portas internas de 80cm, a serem destinadas às famílias vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, da empresa **L S DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.697.993/0001-02, nos termos do processo protocolado sob o nº 399/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 026/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 006/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição, de cento e cinquenta e seis portas internas de 80cm, a serem destinadas às famílias vitimadas pelas enchentes decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, da empresa **L S DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.697.993/0001-02, nos termos do processo protocolado sob o nº 399/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 026/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 04 de fevereiro de 2025.

